O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Súmula: Autoriza o Poder Público Municipal receber em doação da ANAPCI, um veículo tipo Ambulância, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Associação do Núcleo se Apoio ao Portador de Câncer de Irati - ANAPCI, um veículo tipo ESP/Caminhão/Ambulância, Diesel, Marca / Modelo I/M.BENZ313CDI SPRINTERF, Ano 2005, Mod 2006, Cor Branca, Chassi 8ª, C9036626A932580, Placa AND-5145.

Parágrafo Único - O requerimento de doação foi protocolado sob nº 4431/20, em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de agosto de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Súmula: Autoriza o Poder Público Municipal receber em doação da ANAPCI, um veículo tipo Ambulância, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Recebemos por meio do Ofício nº 01/2020 da Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati - ANAPCI, tendo por objeto a doação de um veículo, tipo AMBULÂNCIA, Ano 2005, Mod 2006, Cor Branca, Placa AND-5145 e demais características definidas no Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desse Legislativo Municipal.

O veículo em pauta está sendo disponibilizado para esta municipalidade pelo fato de que não está sendo utilizado pela Associação.

Considerando que além de estar em desuso, segundo informações da Diretoria, a entidade não dispõe de local adequado para abrigar o referido veículo.

Considerando que a municipalidade poderá utilizá-lo nos serviços a serem prestados à população, contamos com sua análise favorável ao recebimento pela Administração Pública, do veículo descrito no presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati

ANAPCI

Fone: 3423-3695/99895000– Rua Conselheiro Zacarias nº. 156 CEP 84.500-245
Irati - PR
CNPJ Nº 07.509.081/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 4431/20
EM: 29/08/20 HRS. 13:20

Ofício Nº01/2020

Irati, 02 de julho de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito Jorge Derbli

A Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati – ANAPCI é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, estadual e federal que atende pessoas em tratamento do Câncer residentes no Município de Irati. É uma OSC que oferta serviços, programas e projetos destinados ao atendimento de pacientes e seus familiares, oriundos das zonas urbana e rural.

Vem através deste, fazer concessão da Ambulância: I/M. BENZ313CDI SPRINTERF. Ano FAB:2005, MOD.2006, Cor: Branca, PLACA: AND-5145, a Diesel. Para Prefeitura Municipal de IRATI.

Atenciosamente,

Denize de Fátima Ferreira Dietrich
PRESIDENTE em Exercício

Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM
06/07/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015126647435

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00866425802	**********	2020

NOME

ASS DO NUCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI

CPF / CNPJ	PLACA
07.509.081/0001-07	AND-5145

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	8AC9036626A932580

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	2005	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
6P/ 0,00T/129CV	PARTIC.	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA UNICA	VENC / COTAS
IPVA 2020 IMUNE		1ª *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *********
*********	**********	3ª *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2020 QUITADO			

OBSERVAÇÕES

MOTOR 611981700033261
SEM RESERVA
CMT= 5,00T PBT= 3,55T

LOCAL	DATA
IRATI,30/01/20	13/02/17

CESAR VENCATO KOCH
DIRETOR GERAL

EXPEDIDOR

DENATRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015126647435 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2020	30/01/20

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07. 509. 081/0001-07	AND-5145

RENAVAM	MARCA / MODELO
00866425802	I/M. BENZ313CDI SPRINTERF

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	10	8AC9036626A932580

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,72	0,08	1,61

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	24/01/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

IRATI

JAN / 2020

017042